



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006 / 18

Processo Administrativo nº PMC.2017.00022867-54

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 193/17

Objeto: Registro de Preços de leites, dietas e suplementos nutricionais para uso do programa DST/AIDS.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **RICARDO RUBIO - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 00.826.788/0001-90, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Material	Un.	Qtde.	Valor Unitário (R\$)
08	44198	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ A BASE DE PROTEÍNA DO LEITE, NO MÍNIMO 60%, PARA NUTRIÇÃO ORAL DE ADULTOS, COM FIBRAS, VITAMINAS E MINERAIS, SEM SACAROSE. SABOR BAUNILHA. EMBALAGEM: LATA DE 300 A 800G. OBS 1: O PREÇO UNITÁRIO INFORMADO DEVE EQUIVALER A 100 G DO PRODUTO, LOTE COM 100 GRAMAS. OBS 2: CADA 100 G DO PRODUTO EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	1.000	6,00
10	44199	SUPLEMENTO EM PÓ COM FONTE DE PROTEÍNA EXCLUSIVAMENTE VEGETAL, COM PREDOMINÂNCIA DE SOJA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. SABOR BAUNILHA. ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. EMBALAGEM DE 300 A 800G. OBS 1: O PREÇO UNITÁRIO INFORMADO DEVE EQUIVALER A 100 G DO PRODUTO, LOTE COM 100 GRAMAS. OBS 2: CADA 100 G DO PRODUTO EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	1.000	7,25

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 04/10/18

**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

**RICARDO RUBIO - EPP**

Representante Legal:

RG nº 5379098 SP/160  
CPF nº 404.979.598-10

*Lucas William de Lima*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo nº** PMC.2017.00022867-54

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Ricardo Rubio - Epp

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 193/17

**Objeto:** Registro de Preços de leites, dietas e suplementos nutricionais para uso do programa DST/AIDS.

**Ata de Registro de Preços nº** 006 / 18

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos **CIENTES**, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 04/01/18

**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**

Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional: [saude.gabinete@campinas.sp.gov.br](mailto:saude.gabinete@campinas.sp.gov.br)

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_

**RICARDO RUBIO - EPP**

Representante Legal: *Lucas Wilson de Lima*

RG nº *5379098 2PTL160*

CPF nº *404.979.518-10*

e-mail institucional: [marilia@humanaalimentar.com.br](mailto:marilia@humanaalimentar.com.br)

e-mail pessoal: *lucass@humanaalimentar.com.br*